

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SUMULA/DECISÕES

O Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2025: Deliberação nº 18/2025 - PAD 272.434, N.A.B., Masp 1.113.357-6. Assunto: Parecer. Relator: Dr. Antônio Júnio Dutra Prado. Decisão: por unanimidade, propor a Chefe da PCMG, Dra. Letícia Baptista Gamboge Reis, o retorno dos autos à Corregedoria Geral da PCMG, para manifestação e providências cabíveis. Deliberação nº 19/2025 - PAD 259.802, G.A.N.R.P., Masp 1.234.109-5. Assunto: Recurso. Relatora: Dra. Andrea Mendes de Souza Abood. Decisão: deliberou por unanimidade, negar provimento ao recurso impetrado mantendo in totum a pena de demissão aplicada em desfavor do acusado. Belo Horizonte, 10 de julho de 2025. Deliberação nº 20/2025 – S.A 285.035, J.A.M, Masp 1.189.244-5. Assunto: Promoção por ato de Bravura. Decisão: deliberou por unanimidade indeferir o pedido de promoção por ato de bravura do servidor, bem como registrar na FAF do mesmo, nota elogiosa pelo exímio trabalho prestado. Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

14 2099502 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.902 - no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor Diogenes Braz Rocha, Masp 1427188-6, ocupante de cargo de Investigador de Polícia I, nível II, grau B, para o cargo de Investigador de Polícia I, nível II, grau C, a contar de 23/06/2025.

14 2099504 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa
O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, 23.304 de 30 de maio de 2019 e 24.313, de 28 de abril de 2023; e pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, 47.747, de 7 de novembro de 2019 e 48.642, de 23 de junho de 2023, com base no disposto no Decreto Estadual nº. 47.528, de 12 de novembro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Complementar nº. 116/2011, bem como o Decreto nº. 46.644 de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Ética da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, que atuará sob a presidência do primeiro, responsável pelos trabalhos da referida Comissão:

I – Raphael Raggi da Silva Ribeiro Lima – Matrícula: 1901 – Membro Efetivo;

II – Laís de Sales Coelho – Matrícula: 1799 – Membro Efetivo;

III – Luiz Flávio Miranda Lima – MASP: 1140371-4 – Membro Efetivo;

IV – Otávio José Fraga Cardoso – Matrícula: 1663 – Membro Suplente;

V – Bruna Fernanda Cevidanes Fernandes – MASP: 1.368.185-3 – Membro Suplente;

§ 1º – A Presidência da Comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.

§ 2º – O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, respectivamente, pelos membros indicados nos incisos subsequentes do artigo.

Art. 2º - A designação de que trata o art. 1º terá duração de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Fica revogada Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 15, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente Empresa Mineira de Comunicação

Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

14 2099112 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Onésimo Diniz Moreira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO
O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; AUTORIZA o afastamento para gozo de férias-prêmio à servidora Cláudia Martins Magalhães (Masp: 1047253-8), referente ao

6º período aquisitivo, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 11 de julho de 2025, nos termos do Decreto nº 43.285, de 23 de abril de 2003, da Resolução SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003 e do Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025
Onésimo Diniz Moreira
Diretor-Geral

14 2099212 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Luisa Cardoso Barreto

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º TRIMESTRE DE 2025

(EM REAIS)

CARGO	ABRIL	QTE.	MAIO	QTE.	JUNHO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	570.678,48	24	1.083.329,21	25	672.494,54	25	2.326.502,23
Recrutamento Amplo	1.720.632,56	112	3.510.258,60	110	1.854.920,55	118	7.085.811,71
Gerente	757.544,13	23	1.641.154,86	23	748.243,82	23	3.146.942,81
Estagiário	115.253,80	40	109.422,80	37	107.669,00	37	332.345,60
Profissional Nível Superior	1.731.096,17	95	3.606.081,65	95	1.595.147,44	94	6.932.325,26
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	424.183,78	37	869.375,72	37	423.190,08	37	1.716.749,58
Sub-Total	5.319.388,92	331	10.819.622,84	327	5.401.665,43	334	21.540.677,19
Encargos Patronais	1.526.752,07	0	1.722.530,23	0	1.647.469,29	0	4.896.751,59
TOTAL	6.846.140,99	331	12.542.153,07	327	7.049.134,72	334	26.437.428,78

Diretora-Presidente
LUIISA CARDOSO BARRETO

14 2099595 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 04/2025

Dispõe sobre a substituição de membro e recondução da Comissão Processante instaurada pela Portaria SECULT Nº 05/2024, de 07/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei n.º 12.257, de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e arts. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados à Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Renata Vieira Lopes, Masp nº 1.X9X.3XX-6, ocupante do cargo de gestor de cultura, para, em substituição à servidora Aline Raposo Tavares, Masp nº 3X1.X5X-4, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SECULT Nº 05/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/11/2024.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SECULT nº 05/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/11/2024, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

14 2099123 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Wirley Rodrigues Reis

O (A) Presidente do (a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIRTON DE ARAÚJO BRAGA, para o cargo de provimento em comissão DA1-18 AO1100269, de recrutamento amplo.

14 2099488 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

PORTARIA IEPHA-MG Nº 36/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Pereira da Costa, Masp nº 1.314.453-0, para responder pela Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças durante o período afastamento da titular, Renata Lúcia Ourivio, compreendido entre 14 de julho de 2025 e 27 de julho de 2025, com retorno previsto para o dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito, vantagem e/ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

João Paulo Martins

Presidente

14 2099078 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 70, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 70, de 11 de julho de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	E	IV	F	16/07/2018
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	F	IV	G	16/07/2020
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	G	IV	H	16/07/2022
9069931	VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA	ASO	IV	H	IV	I	18/07/2024

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 3º da Resolução SEDESE nº 14, de 28 de março de 2022, que institui o Comitê de Monitoramento do PI - SEDESE, responsável por monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, aprovado pela Resolução SEDESE nº 09, de 11 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º e inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Resolução Sedese nº 14, de 28 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê de Monitoramento será composto pelos seguintes agentes públicos, sob a coordenação do primeiro:

I – Flaviana Ferreira Lopes, Masp nº 1.457.674-8;

II – Beatrice Corrêa de Oliveira, Masp nº 752.955-5;

III – Flávia Naves Vilela Oliveira, Masp nº 1.241.908-1;

IV – Adriano Machado de Oliveira, Masp nº 572.049-5;

V – Daniel Henrique dos Santos Silva, Matrícula nº 144910;

VI – Rodrigo César da Rocha Ribeiro, Masp nº 1.376.960-9;

VII – Taciane Zanandrei, Matrícula nº 85.446-2;

VIII – Webert Meireles Pacheco, Masp nº 1.083.931-4;

IX – Cleunice Tortieri Coelho Alves, Masp nº 1.625.836-0;

X - Paulo Roberto Paixão Bretas, Masp nº 304.782-6;

XI - Rita de Cássia Vieira Duarte, Masp nº 1.175.673-1

XII - Renata Sambuc Laurar Gatti, Matrícula nº 47597-9

§ 1º O Comitê poderá convidar outros agentes para subsidiar tecnicamente a execução das suas atividades.

§ 2º O Comitê poderá convidar outros agentes para subsidiar tecnicamente a execução das suas atividades.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Sedese nº 53, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 72, DE 11 de julho DE 2025

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidor do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 50188177-78.2024.8.13.0024, já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionado no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Ricardo Assis Alves Dutra

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 72, de 11 de julho de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3857497	Soraya Cristina de Sousa	ASGPD	I	A	I	B	01/01/2008
3857497	Soraya Cristina de Sousa	ASGPD	I	B	I	C	01/01/2010

14 2099140 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATOS DO SUBSECRETÁRIO

A Subsecretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 89/2024:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 929411- 7 Berenice Aparecida Indiani de Souza, Assistente de Gestão e Políticas em Desenvolvimento – III J, concede 03 meses de férias prêmio a partir de 12.05.2025.

Masp 385519-1 Antônia Maria Cardoso, Assistente de Gestão e Políticas em Desenvolvimento – I J, concede 02 meses de férias prêmio a partir 21.05.2025.

Masp 959738 -6 Rosângela Simão Paulino, Analista de Gestão e Políticas em Desenvolvimento III J, concede 02 meses de férias prêmio a partir de 26.05.2025

Masp 929631-0 Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, concede 01 meses de férias prêmio a partir de 29.05.2025.

Jafer Alves Jabour
Subsecretário de Planejamento e Gestão

Belo Horizonte, 14 julho de 2025

ATOS DA DIRETORA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Antonio Carlos de Moraes, MASP 907176-2e admissão 03.04.1989, a contar de 09.07.2025, nos termos do artigo 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

Anna Cristina Rodrigues Ávila Costa
Diretora de Recursos Humanos

Belo Horizonte, 14 julho de 2025

14 2099471 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 73, 11 DE JULHO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Estadual das Juventudes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º da Lei Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, e considerando a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUV; e Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências; a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto nº 48.660, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; o Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude e os princípios da Administração Pública de economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, conveniência e oportunidade, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Juventudes, com o tema “Juventude Protagonista: Planejando e Transformando” a ser realizada em outubro de 2025.

Art. 2º – A 6ª Conferência Estadual das Juventudes tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Estado.

Art. 3º – A 6ª Conferência Estadual das Juventudes será coordenada pelo Diretor Estadual de Políticas para as Juventudes, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Juventude de Minas Gerais – Cejuve-MG, presidida pela Secret